



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 304/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de abril de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 314/2023

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 314/2023, de autoria dos Nobres Vereadores Paulo Monaro e Isac Sorrillo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2023, informamos:

1 - O descritivo de todos os alimentos adquiridos pelo Setor de Alimentação Escolar é elaborado pela equipe técnica (nutricionistas), antes da efetivação das compras são solicitadas amostras e documentos comprobatórios como ficha técnica e laudo bromatológico, de acordo com a Legislação Vigente.

2 - O cardápio é elaborado pelas nutricionistas (equipe técnica), baseado na Resolução 06 de 08/05/2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

3 - Os alunos do período integral recebem 03 refeições diárias; os alunos da creche recebem 05 refeições diárias; os alunos do período regular e EJA recebem uma refeição pelo período que permanecem na escola.

4 - No ano de 2022, somente em gêneros alimentícios foram R\$ 9.100.000,00.

5 - Todos os alunos matriculados e frequentadores das escolas têm acesso à merenda escolar oferecida.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 17/04/2023
HORA: 16:09



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 314/2023
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações sobre a
merenda escolar.

**PROTOCOLO
03360/2023**

Chave: 9C02D